



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 450/GP/TRT19ª, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD n.º 6247/2018, de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exluir** os servidores **André Luiz de Araújo Cunha**, Assistente-Chefe do Setor de Projetos, Orçamento, Planejamento e Manutenção de Obras, substituto do servidor **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Coordenador de Manutenção e Projetos, e **Eugênio Lisboa Villar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário - Secretaria de Administração, titular na Comissão de Fiscalização da construção da segunda etapa do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, instituída por meio da Portaria n.º 73/GP/TRT19ª, de 21.01.2015, publicada no DEJT de 29.01.2015.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Marcos Antonio Apolonio da Silva**, Técnico Judiciário, diretor da Secretaria de Administração, como titular na Comissão de Fiscalização da construção da segunda etapa do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 08,
ambos de 31/08/2018.